



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1249

Quinta-feira 01 de agosto de 2024

Página | 1

PODER EXECUTIVO  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

### ATOS NORMATIVOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2.641, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

Fica concedida, ao servidor CARLILSON SOUZA CERQUEIRA – RE 13.938, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, licença-prêmio, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativa ao quinquênio de 02/05/2017 a 01/05/2022, pelo período de 90 (noventa) dias, da seguinte forma:

- I - 60 (sessenta) dias a partir de 15/08/2024 a 13/10/2024; e
- II - 30 (trinta) dias a partir de 15/06/2025 a 14/07/2025.

PORTARIA Nº 2.642, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

Fica concedida ao servidor WILLIAMS ARAÚJO DA SILVA – RE nº 13.973, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, licença-prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias, relativa ao quinquênio de 02/05/2017 a 01/05/2022, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 15 de agosto de 2024 e término em 13 de outubro de 2024, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.643, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

Fica ratificada a prorrogação da licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 104 e 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública KAYTHA E SILVA JORGE BIA – RE nº 18.949, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I.

A licença de que trata este artigo teve sua prorrogação contada a partir de 16 de julho de 2024, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 2.644, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 08/06/2024 a 22/06/2024, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública MARIA RITA DE JESUS SILVA – RE nº 18.307, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 2.645, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 11/06/2024 a 16/06/2024, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública FLÁVIA NOVAES SALES – RE nº 16.116, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor Educacional, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 2.646, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 13/06/2024 a 18/06/2024, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública FLÁVIA MUNIZ OLIVEIRA CHAUD – RE nº 17.883, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 2.647, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 24/06/2024 a 29/06/2024, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública JÉSSICA CALDEIRA NOLACIO SANTOS – RE nº 15.120, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 2.648, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

Fica readaptado de forma temporária, com fundamento no art. 25 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, o servidor público VAGNER ADRIANO AMORIM – RE 13.271, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, devendo exercer as atribuições do cargo de Analista em Gestão Municipal, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e o teor da decisão proferida nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00002013/2024-83, sem aumento ou redução de vencimento.

A readaptação temporária de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 24/07/2024 data da perícia médica oficial, devendo o servidor ser submetido a nova perícia Médica Oficial, nos termos do art. 26 do Decreto nº 7.125, de 2024, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1249

Quinta-feira 01 de agosto de 2024

Página | 2

PORTARIA Nº 2.649, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

Fica readaptado de forma temporária, com fundamento no art. 25 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, o servidor público SAMUEL MORENO MOURA – RE 13.481, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Ambulância, devendo exercer as atribuições do cargo de Motorista, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e o teor da decisão proferida nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00002450/2024-05, sem aumento ou redução de vencimento.

A readaptação temporária de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 25/07/2024 data da perícia médica oficial, devendo o servidor ser submetido a nova perícia Médica Oficial, nos termos do art. 26 do Decreto nº 7.125, de 2024, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 2.650, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública ANA CRISTINA SANTOS CRISTIANI – RE 18.614, do cargo de provimento efetivo de Monitor Educacional.

PORTARIA Nº 2.651, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

Fica demitida a servidora pública JUCIENE MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS – RE 13.654, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, nos termos do artigo 170, inciso III da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), por inassiduidade habitual, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo nº 13.468/2023.

### ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

Processo Administrativo nº 967/2024

OBJETO: Aquisição de 03 (três) Veículos Adaptados para Viaturas GCM Ronda Escolar, conforme condições estabelecidas no Edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 02/08/2024 às 09h00.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 15/08/2024 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 15/08/2024 às 09h00.

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Edital disponível também em: [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br)

Cajamar, 01 de agosto de 2024

Leandro Morette Arantes - Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 02/2024

Processo Administrativo nº 3.133/2024

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de na implantação de muro de contenção, com método construtivo tipo painéis pré-moldados de concreto com perfil metálico de estrutura, execução de terraplanagem e implantação de sistema de drenagem.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o processo licitatório e considerando a decisão do agente de contratação encarregado de conduzir e julgar o certame, torna pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da empresa TERRASAFE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.906.897/0001-46, com os seguintes valores unitários: item 1.1.1 R\$ 1.084,44; item 1.1.2 R\$ 1.669,75; item 1.1.3 R\$ 1.000,87; item 1.1.4 R\$ 1.265,71; item 1.1.5 R\$ 5,10; item 1.1.6 R\$ 27,15; item 1.1.7 R\$ 1.526,26; item 1.1.8 R\$ 97,01; item 1.1.9 R\$ 19,80; item 1.1.10 R\$ 62,49; item 1.2.1 R\$ 223,42; item 1.2.2 R\$ 155,07; item 1.2.3 R\$ 123,09; item 1.2.4 R\$ 15,78; item 1.3.1 R\$ 247,19; item 1.3.2 R\$ 240,00; item 1.3.3 R\$ 12,24; item 1.3.4 R\$ 1.419,98; item 1.3.5 R\$ 219,49; item 1.3.6 R\$ 4,70; item 1.3.7 R\$ 495,28; item 1.3.8 R\$ 358,10; item 1.3.9 R\$ 29,08; item 1.3.10 R\$ 33,77; item 1.4.1 R\$ 1.841,10; item 1.4.2 R\$ 197,16; item 1.4.3 R\$ 77,10; item 1.4.4 R\$ 110,79; item 1.4.5 R\$ 6.608,82; item 1.4.6 R\$ 43,86; item 1.5.1 R\$ 116,11; item 1.5.2 R\$ 1.541,45; item 1.5.3 R\$ 2.566,20; e item 1.5.4 R\$ 9,68.

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 01 de agosto de 2024

Raul Lopes Cardoso – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1249**

Quinta-feira 01 de agosto de 2024

Página | 3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2022**

**POSSE E ATRIBUIÇÃO**

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Concurso Público nº 03/2022, para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para a Cerimônia de Posse e Atribuição, que será realizada no dia **05/08/2024, às 09:00h.**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CARGO</b>
MIRIAN ALINE DE OLIVEIRA TRINDADE	41.641.163-0	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PAEB
BRUNA BLOISI DOS SANTOS	15.377.544-08	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PAEB
VANESSA CORREIA GONÇALVES	39.925.975-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II ARTES
MATEUS APARECIDO GONÇALVES DA ROCHA	45.451.750-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II CIÊNCIAS
DAIANE NUNES LOPES	36.273.560-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II CIÊNCIAS
IVAN PEREIRA DE OLIVEIRA	22.249.010-X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II INGLÊS
SANDRO NOVAES DOS SANTOS	19.268.922-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II MATEMÁTICA
DIOGO SABOIA MATOS	41.843.249-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II GEOGRAFIA

Os candidatos convocados acima, devem comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP.

Cajamar, de 01 de agosto de 2024  
Secretaria Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR**  
**RESOLUÇÃO CMS Nº 010/2024**

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a Lei Complementar nº 141/2.012, Artigo 2º, Artigo 36 e Artigo 41, considerando ainda, a Reunião Ordinária ocorrida em 31 de julho de 2024, realizada na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde. Rua: Antônio Rizardi, nº 42 – Bairro Polvilho - Cajamar/SP;

RESOLVE:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1249

---

Quinta-feira 01 de agosto de 2024

Página | 4

---

Artigo.1º - Aprovar o Relatório do SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, referente ao 6º bimestre de 2023.

Artigo. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Município de Cajamar, em 31 de julho de 2024.

Sr. Daniel de Freitas

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial de Cajamar  
E-mail: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)  
Tel: (11) 4446-0022